

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL GERAL Nº 23/2019
(Processo 23070.002102/2020-93)
Área – MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012, Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e Ofício Circular nº 818/2016-MP e do Edital de abertura do processo seletivo simplificado Nº 23/2019, publicado no Diário Oficial da União em 20/11/2019, SEÇÃO 3, PÁGINAS 73 a 75 e do Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Nº 3/2020, publicado no Diário Oficial da União em 21/01/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 54 e 55, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, observadas as seguintes normas complementares:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

- 1.1 Unidade de lotação:** Instituto de Matemática e Estatística – UFG
- 1.2 Área de Conhecimento:** Matemática/Estatística
- 1.3 Formação exigida:** Mestrado em matemática ou áreas afins
- 1.4 Regime de trabalho:** 40 horas semanais
- 1.5 Número de vagas:** 01 (uma)

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período:** 27/01/2020 a 10/02/2020.
- 2.2** As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG – SISCONCURSO até as 14 horas da data prevista para o encerramento.
- 2.3 Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.
- 2.4 Documentos exigidos:** O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 8 (oito) e seus parágrafos, do edital Nº 23/2019.

3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: PROVA DIDÁTICA

- 3.1** O processo seletivo de que trata o Edital 23/2019, constará exclusivamente de Prova Didática, com duração de 50 minutos, sobre um dos dez pontos elencados

no item 4. O candidato deverá escolher um dos dois tópicos constantes no ponto sorteado para ministrar a sua aula.

3.2 O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula, o plano de ensino, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.

3.3 A instalação e o sorteio público do ponto da prova serão realizados no dia 10/03/2020, das 08:00h às 09:00h, no Auditório do IME-UFG, na presença de, pelo menos, um membro da Banca Examinadora, dos candidatos presentes e testemunhado por um Técnico Administrativo do IME-UFG.

3.4 As provas terão início 23 horas após o sorteio do ponto.

3.5 O sorteio da ordem das apresentações será realizado após o sorteio do ponto.

3.6 Caso haja número de candidatos que inviabilize a realização de todas as avaliações no mesmo dia, será feito o sorteio de novo ponto, no dia 11/03/2020, às 8 h, e assim sucessivamente.

4 . DO PROGRAMA DO CONCURSO

Cada ponto para a prova didática contém um tema de Matemática e um tema de Probabilidade/Estatística e o candidato deverá escolher apenas um deles para ministrar a sua aula.

1. Teorema fundamental do cálculo e aplicações / Estimaco intervalar para o caso de uma nica amostra.
2. Transformaces lineares, autovalores e autovetores / Testes de hipteses baseados em uma nica amostra.
3. Integraco numrica / Mtodos de estimaco: mtodo da mxima verossimilhana e mtodo dos momentos.
4. Mudanca de variveis em integrais de funces de uma varivel / Correlaco linear e regresso linear simples.
5. Sries infinitas / Probabilidade condicional e teorema de Bayes.
6. Razes de polinmios: mtodo de Newton / Distribuices de probabilidade discretas.
7. Equaces diferenciais lineares com coeficientes constantes / Distribuices de probabilidade contnuas.
8. Mximos e mnimos de funces de vrias variveis / Medidas descritivas: medidas de tendncia central, medidas de disperso, medidas separatrizes e medidas de curtose e de assimetria.
9. Classificaco das cnicas e qudricas / Variveis aleatrias multidimensionais.
10. Teorema de Green e aplicaes / Teorema do limite central e aplicaes.

5. DA AVALIAO

5.1 A avaliao ser realizada por uma Banca Examinadora, constituda por 3 (trs) membros titulares e 1 (um) suplente, a ser divulgada na pgina de concursos da UFG, na internet.

5.2 Cada membro titular da Banca Examinadora emitir, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (Zero) a 10,0 (Dez).

5.3 A nota de cada candidato ser o resultado da mdia das notas individuais de cada membro da Banca Examinadora na escala de 0,0 (Zero) a 10 (Dez).

5.4 A nota mnima para a aprovao do candidato no Processo Seletivo  7,0 (sete).

5.5 A classificaco dos candidatos ser na ordem decrescente das notas, sendo primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

5.6 No caso de empate, ter preferncia o candidato de maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 O presente documento que trata das Normas Complementares do Processo Seletivo será divulgada na página de concursos da UFG, na internet.
- 6.2 Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.
- 6.3 Nas vinte e quatro horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora a apreciação dos mesmos.
- 6.4 A Direção da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.



Prof. Dr. Mauricio Donizetti Pieterzack
Diretor do IME/UFG

Instituto de Matemática e Estatística
Campus Samambaia Goiânia-GO
Telefone: (62) 3521-1208
Sítio: www.ime.ufg.br